

AVISO DO PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PCE Nº 14.004.2026.0052

Em 11/09/2026

O Comprasnet.Ba informa que está recebendo proposta de preço para contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso I do artigo 75 da 14.133/2021 ou o inciso II do artigo 75 da 14.133/2021, para o Pedido de Cotação Eletrônica - PCE abaixo identificado:

PCE Nº 14.004.2026.0052

Órgão/Entidade : 14 - CASA CIVIL

Unidade Gestora : 004 - DIRETORIA GERAL

Período Oficial da Disputa : das :15:30 às 17:30h de 17/09/2026

Dia da semana : Quinta-Feira

Início : 15:30 horas.

Término : 17:30 horas.

Objeto : PALHETA E COPO

Conforme especificação abaixo :

Descrição : COPO, para água, descartável, cor branco, capacidade 200 ml, em plástico (PP), com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, material não tóxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolável, com 100 unidades. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 180 gramas. EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plásticos descartáveis deve ser verificado ainda, a impressão da descrição do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificação (identificação da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), não sendo necessário informar o peso mínimo de cada copo; o Selo de Identificação da Conformidade INMETRO deve ser apostado ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plásticos. COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificação do fabricante; capacidade do copo; e símbolo de identificação do material para reciclagem. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Copos Plásticos Descartáveis - Consolidado. Portaria INMETRO - Regulamento Técnico Metroológico consolidado sobre o controle metroológico de mercadorias pré-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em número de unidades, com conteúdo nominal igual. Norma ABNT- esta Norma estabelece os símbolos para identificação das resinas termoplásticas utilizadas na fabricação de embalagens e acondicionamento plásticos, visando auxiliar na separação e posterior reciclagem dos materiais de acordo com a sua composição.

UF : CENTO

Qtde : 768

Descrição : PALHETA para café, tipo cristal (transparente), em poliestireno (PS), material atóxico, formato remo, resistente a temperaturas de bebidas quentes ou frias, com comprimento mínimo de 8 cm. EMBALAGEM: Pacote contendo 500 unidades, com tolerância de -1%. ROTULAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca, conteúdo. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: RDC ANVISA: Que Aprova os Regulamentos Técnicos: Disposições Gerais para Embalagens e Equipamentos Plásticos em contato com Alimentos. Portaria INMETRO - Que Aprova o Regulamento Técnico Metroológico consolidado sobre o controle metroológico de mercadorias pré-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em número de unidades, com conteúdo nominal igual.

UF : PACOTE

Qtde : 20

Cotação : em moeda nacional, o Real, com 2(duas) casas decimais.

Prazo entrega : 15 dias corridos

Local de entrega : 140040001 - ALMOXARIFADO/CASA CIVIL

Recebimento dos lances : Via Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br, na data e período indicados acima.

Suporte legal : Lei Federal nº 14.133/2021 com a redação vigente e Decreto Estadual nº 8.018 de 21 de agosto de 2001, disponíveis no site.

Multas : Quando aplicáveis, seguirão o disposto nos Artigos e incisos da Lei Federal 14.133/2021

Mensagem Automática

Para dúvidas e esclarecimentos sobre o processo de Compras do Estado da Bahia, favor acessar o site www.comprasnet.ba.gov.br e registrar a sua solicitação ou questionamento através do serviço "Fale Conosco", no qual a sua mensagem será direcionada ao setor responsável, conforme a natureza de cada assunto.

Cordialmente,

Administração do COMPRASNET.BA

Telefones:(071) 3115-1607 / 3115-1608